



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 081/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000859-8,

CONSIDERANDO a Resolução TJMRS nº 258/2021, que dispõe sobre a criação do núcleo de cooperação judiciária e do juiz de cooperação no âmbito jurisdicional da JMERS,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências,

DESIGNA o Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza de Direito Substituta Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o servidor da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a servidora da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, a servidora da 3ª Auditoria Militar Lisiane Machado Godoi, Id. Func. 3765520, a servidora da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, o servidor da Corregedoria-geral Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, e a servidora da Corregedoria-Geral Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, Id. Func. 2288095, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a supervisão do primeiro e a coordenação da segunda, integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária para o biênio 2024/2026.

Fica revogada a Portaria nº 100/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.243, de 11/07/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.664, de 30 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).